

Plano de Ensino

Período Letivo: 2025A

Curso: 289 - TEOLOGIA

5º Semestre

Disciplina: 7057 - DIREITO CANÔNICO - MÚNUS DE ENSINAR E SANTIFICAR

Ementa

A função de ensinar, santificar e governar a Igreja; Do múnus de ensinar da Igreja; Do múnus de santificar da Igreja; Sobre o múnus pastoral dos bispos na Igreja.

Bibliografia Básica

Referência	Biblioteca Online
IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005 : João Paulo II). Código de direito canônico = codex iuris canonici. 11. ed. São Paulo, SP: Loyola, 1998. 829 p. ISBN 85-15-00927-7.	-
GHIRLANDA, Giafranco. Introdução ao direito eclesiástico. São Paulo, SP: Loyola, 1998. 147 p. ISBN 85-15-01610-9.	-
PEREIRA, VÍTOR PIMENTEL. INTRODUÇÃO AO DIREITO CANÔNICO: LIVROS III A VII DO CÓDIGO DE 1983.	Biblioteca Universitária https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ucdb/9788559729306

Bibliografia Complementar

Referência	Biblioteca Online/Acervo Externo
VIER, Frederico (Coord.). Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 1983. 743 p.	-
LUCAS, Miguel. A arte de ensinar: ensine como Santo Agostinho. 2. ed. São Paulo, SP: IBRASA, 1984. 104 p. (Biblioteca didática ; 32).	-
GALVÃO, Carmen Silva Machado; GALVÃO, Antonio Mesquita. Crisma: o sacramento da responsabilidade. 6. ed. São Paulo, SP: AM, 1995. 121 p. ISBN 85-276-0167-2.	-
NAVARRO CASTELLANOS, Alfonso. Diocese em missão e pastoral integral: reformar e renovar a Igreja para uma nova evangelização no poder do espírito; para um encontro com Cristo vivo em conversão para comunhão e solidariedade. São José dos Campos: SiNE Central, [s.d.]. 134 p.	-
IGREJA CATÓLICA. Concílio Vaticano II; CONCILIO VATICANO II. A igreja no mundo de hoje: constituição pastoral Gaudium et Spes. 14. ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 1983. 120 p. (Documentos pontifícios; 155).	-

Objetivos

Apresentar aos acadêmicos do Curso de Teologia, o código de Direito Canônico e aspectos particulares que dizem respeito à Função de Ensinar; de Santificar e de Governar da Igreja

Conteúdo Programático

1 - A FUNÇÃO DE ENSINAR, SANTIFICAR E GOVERNAR DA IGREJA

- 1.1 A Missão da Igreja
- 1.2 Os fiéis leigos
- 1.3 O Ensino dos Bispos e sua importância
- 1.4 O que é Magistério?

2 - DO MÚNUS DE ENSINAR DA IGREJA

- 2.1 O Múnus de Ensinar da Igreja
- 2.2 Do Ministério da Palavra de Deus (cc. 756 - 780)
- 2.3 Da Formação Catequética (cc. 773 - 780)
- 2.4 Da Ação Missionária da Igreja (cc. 781-792)
- 2.5 Da Educação Católica - (cc. 793 - 821)
- 2.6 Das Escolas
- 2.7 Das Universidades Católicas e outros Institutos de Estudos Superiores
- 2.8 Das Universidades e Faculdades Eclesiásticas

3 - DO MÚNUS DE SANTIFICAR DA IGREJA

- 3.1 A Missão ou Função de Santificar da Igreja
- 3.2 Dos Sacramentos

4 - SOBRE O MÚNUS PASTORAL DOS BISPOS NA IGREJA

- 4.1 Dos Bispos em geral
- 4.2 Dos Bispos diocesanos
- 4.3 Dos Bispos coadjutores e auxiliares
- 4.4 Os cooperadores do episcopado
- 4.5 Sínodos, Concílios e Conferências Episcopais

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Critérios para composição da Média Semestral:

Para compor a Média Semestral da disciplina, leva-se em conta o desempenho atingido na avaliação formativa e na avaliação somativa, isto é, as notas alcançadas nas diferentes atividades virtuais e na prova, da seguinte forma: Somatória das notas recebidas nas atividades virtuais, somada à nota da prova, dividido por 2.

Média Semestral: Somatória (Atividades Virtuais) + Nota da Prova / 2

Assim, se um aluno tirar 7 nas atividades e tiver 5 na prova: $MS = 7 + 5 / 2 = 6$

Atenção: o aluno pode conseguir um ponto adicional (Engajamento) na nota das atividades virtuais. Para ganhar o ponto do engajamento, o estudante terá que percorrer todo o material didático da disciplina (material textual e assistir a todos os vídeos), fazer todos os Exercícios e enviar todas as atividades. Antes do lançamento desta nota final, será divulgada a média de cada aluno, dando a oportunidade de que os alunos que não tenham atingido média igual ou superior a 7,0 possam fazer a Recuperação das Atividades Virtuais.

Se a Média Semestral for igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0, o aluno ainda poderá fazer o Exame Final. A média entre a nota do Exame Final e a Média Semestral deverá ser igual ou superior a 5,0 para considerar o aluno aprovado na disciplina.

Assim, se um aluno tirar 6 na Média Semestral e tiver 5 no Exame Final: $MF = 6 + 5 / 2 = 5,5$ (Aprovado).

